



Fls. 759
D

ESTADO DO PARÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 -Bairro São Luiz II.
CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PARÁ CEP 68540-000

TERMO ADITIVO DE PRAZO

QUARTO TERMO ADITIVO DE PRAZO ao Contrato nº 001/2020, firmado entre A Secretaria Municipal de Finanças e a Empresa **NOBE SOFTWARE DE GESTÃO INTEGRADA LTDA - ME**, mediante as cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA: PREÂMBULO

1 – A Secretaria Municipal de Finanças do Município de Conceição do Araguaia - PA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro na Av. Couto Magalhães, nº. 2476 CEP: 68.540-000 Município de Conceição do Araguaia /PA, doravante denominados **CONTRATANTES**, neste ato representado pelo Sr. Wander Menezes Duarte, brasileiro, Casado, CPF 328.349.002-30 RG: 1.576.389- SSP –PA, residente na Rua Benedito Rocha Nº2702- Centro - Conceição do Araguaia – PA, e por outro lado.

2 – Contratada: NOBE SOFTWARE DE GESTÃO INTEGRADA LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado com sede à Rua das estrelas, nº 120, Nova Lima - MG, inscrita no CNPJ sob Nº. 14.108.730/0001-15 neste ato representado pela Sra. **Luciana Gomes Leite Passos**, CPF nº 641.454.506-63, residente e domiciliada a Rua das estrelas, nº 120, Nova Lima – MG.

3 – Do Fundamento Legal: Este Termo Aditivo, regido pela Lei 8.666/93, tem como fundamento o § 1º do Art. 57, e origina-se do Contrato acima citado, parte integrante deste instrumento, bem assim todas as cláusulas e condições contidas nas peças que o compõe.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO OBJETO:

Objeto do presente contrato e a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONCEÇÃO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE DE GESTÃO PÚBLICA TRIBUTARIA, CONVERSÃO DE BANCO DE DADOS E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES PARA USO DAS FERRAMENTAS CONFORME DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS CONTIDOS NO TERMO DE REFERENCIA ANEXO NO EDITAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FISCALIZAÇÃO

O servidor responsável designado como representante do executivo, para acompanhamento e fiscalização do contrato será designado pela Secretaria o Sr. **Seychelles Sousa Lima**, matrícula: 11.562 e Suplente Sra. **Luciana Pires da Silva**, matrícula: 4764.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO



Fis: 760
9

ESTADO DO PARÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 -Bairro São Luiz II.
CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PARÁ CEP 68540-000

O presente contrato tem como vigência de 01/07/2023 ate 01/07/2024

Conforme determina lei 8.666/1993.

CLÁUSULA QUINTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA


GESTÃO	UNID.	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROG.	PROJ. ATIV.	FONTE	ELEM. DESP.
04	0401	04	123	0031	2045	1500000 0	33.90.39.00

CLÁUSULA SEXTA - DISPOSIÇÕES GERAIS

1 - As demais cláusulas do Contrato, do qual este 4º Termo Aditivo passa a fazer parte integrante, permanecem inalteradas.

E, por estarem justos e acordados, assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, ficando ratificada as demais cláusulas do contrato original.

Conceição do Araguaia-PA, 29 de Junho de 2023.

CONTRATANTE:	CONTRATADA:
 <p>Assinado de forma digital por WANDER MENEZES DUARTE32834900230 DN: cn=BR, ou=CP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=21438350000104, ou=presencial, cn=WANDER MENEZES DUARTE32834900230 Dados: 2023.06.29 22:19:47 -03'00' Versão do Adobe Acrobat Reader: 2023.003.20215</p> <hr/> <p>Wander Menezes Duarte Secretario Municipal de Finanças</p>	<p>NOBE SOFTWARE DE GESTAO INTEGRADA LTDA:1410873000115 00115</p> <p>Assinado de forma digital por NOBE SOFTWARE DE GESTAO INTEGRADA LTDA:1410873000115 Dados: 2023.06.29 13:35:38 -03'00'</p> <hr/> <p>NOBE SOFTWARE DE GESTÃO INTEGRADA LTDA CNPJ sob Nº.14.108.730/0001-15</p>